



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 103/2021

Art. 1º- Ficam suprimidos artigos 3º, 7º, 8º, 9º, 10, 12, 13 e 14 do Projeto de Lei nº 103/2021.

Contagem, em 15 de fevereiro de 2022.

DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – “DAISY SILVA”
PRESIDENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
VICE-PRESIDENTE

ARNALDO DE OLIVEIRA
RELATOR

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”
PRESIDENTE SUPLENTE

RONALDO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA – “HUGO VILAÇA”
RELATOR SUPLENTE